



Publicado em Placar

Em 10/10/2001

Silvana

Silvânia dos Reis Silva
Assistente I
Mat.: 13888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Revogado pelo Decreto nº 392, de 11/2/2013
DECRETO N.º 1564/2001, de 10 de outubro de 2001.

Cria e nomeia Comissão para regularizar a situação dos lotes do Loteamento Buritirana e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e XXVII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão para cadastrar, indicar e administrar diligentemente os assuntos relativos aos lotes do Loteamento Buritirana.

Art. 2º Nomear os adiante relacionados para comporem a Comissão de que trata o artigo anterior:

- **GILBERTO GOMES DA SILVA;**
- **EDELA BORCHARDT MARASCA;**
- **ROSANE BRITO DE MORAES SILVA.**

Parágrafo único. O exercício da função dos membros nomeados neste artigo é considerada serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º Todos os atos administrativos só terão validade após apreciação e acolhimento do Advogado Geral, e qualquer problema existente deve ser comunicado imediatamente à Gerência de Patrimônio Imobiliário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 10 dias do mês de outubro 2001, 13º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas